

A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS FRENTE ÀS CAUSAS SOCIAIS: UM ESTUDO ABORDANDO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER NA CIDADE DE LENÇÓIS PAULISTA

Renan Felipe Rossini¹; Sonia Aparecida Cabestré²

¹Graduando em Relações Públicas pela Universidade do Sagrado Coração. E-mail: renanfrossini@gmail.com

²Docente da Universidade do Sagrado Coração. E-mail: scabestre@uol.com.br

RESUMO

Este estudo tem o propósito de abordar, sob a ótica das Relações Públicas, a utilização da comunicação frente à minimização dos índices de violência doméstica contra a mulher. Escolheu-se, nesse sentido, direcionar as ações estratégicas para o Município de Lençóis Paulista. Assim, pretende-se aplicar os princípios do ativismo social e os desafios da inserção da cultura de paz como aliados neste processo. Um dos principais objetivos do estudo é propor uma ação estratégica que possibilite ampliar a criticidade da população. Para tanto, será realizada uma pesquisa bibliográfica a fim de construir o embasamento teórico necessário. Também, considerou-se importante o desenvolvimento de uma pesquisa de opinião de caráter qualitativo (entrevista em profundidade) com profissionais de áreas distintas com o intuito de obter informações que viabilizem realizar uma análise crítica e específica a respeito da temática. Destaca-se que, também faz parte do plano de ação a elaboração de uma cartilha orientadora e esclarecedora sobre a violência doméstica a ser disponibilizada no portal do Município.

Palavras-chave: Comunicação. Relações Públicas. Saúde. Violência Doméstica.

INTRODUÇÃO

A criação e implantação da lei 11.340/2006 deu-se quando a farmacêutica Maria da Penha decidiu exigir seus direitos e lutar por justiça, após sofrer diversos episódios de agressão por parte do marido. O caso repercutiu globalmente e trouxe inúmeros benefícios às mulheres violentadas¹. Com isso, a problemática adquiriu maior visibilidade e apoio constitucional. Entretanto, nos dias de hoje os índices ainda são assustadores e trazem efeitos negativos às mulheres e às suas famílias. A comunicação, nesse contexto, possui, também, a função social de despertar a consciência crítica das pessoas através da análise de cenários sociais, a fim de gerar impacto benéfico por meio de ações voltadas a este contexto.

OBJETIVOS

- a) desenvolver um estudo teórico-prático com o intuito de demonstrar a importância das ações de Relações Públicas aplicadas às causas sociais, em

¹ Informação extraída do site Politize. Disponível em: < <http://www.politize.com.br/tudo-sobre-a-lei-maria-da-penha/> > Acesso em: 13 out. 2016.

especial às questões que envolvem violência doméstica contra a mulher na cidade de Lençóis Paulista/SP;

- b) conhecer e avaliar o cenário na cidade de Lençóis Paulista por intermédio de uma pesquisa de opinião de caráter qualitativo utilizando-se a técnica de entrevista em profundidade;
- c) elaborar e inserir uma cartilha orientadora e explicativa no portal da Prefeitura Municipal da cidade com a finalidade de despertar o interesse da comunidade para os atos de violência doméstica praticados contra a mulher na cidade.

METODOLOGIA

Será realizada uma pesquisa bibliográfica buscando encontrar autores que discutam: atuação das Relações Públicas no contexto social, ativismo social, direitos humanos e cidadania. Para desenvolvimento da pesquisa de opinião de caráter qualitativo serão selecionados profissionais das áreas de comunicação, saúde e assistência social da própria cidade. A partir do conteúdo obtido através das entrevistas, será elaborada uma cartilha orientadora a ser inserida no portal da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

RESULTADOS PARCIAIS OU FINAIS

Com a realização desse estudo espera-se compreender de que forma a aplicação de ações estratégicas de Relações Públicas frente às causas sociais torna-se indispensável tendo em vista a amplitude e seriedade da temática. Destaca-se que as entrevistas com os profissionais mencionados e a proposta de elaboração e inserção da cartilha já estão devidamente autorizadas.

CONCLUSÕES E / OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aceleração tecnológica possibilitou a visibilidade de grupos sociais postergados pela mídia e isso emergiu uma nova vertente de atuação para os comunicadores em geral, tendo em vista a carência deste tipo de serviço que esses grupos possuem frente à promoção da igualdade e da cidadania. Além disso, possibilita o desenvolvimento de inúmeras ações comunicacionais com custo reduzido e alcance mais eficaz. Wolton (2010, p. 25) pontua que: “A questão da comunicação resume, portanto, a da emancipação do indivíduo. É o direito de pensar, de exprimir-se, de buscar o outro, de relacionar-se, de recomeçar, de superar tabus e de construir certa verdade”.

REFERÊNCIAS

BLUME, Bruno. **Tudo sobre a lei Maria da Penha**. Disponível em: <<http://www.politize.com.br/tudo-sobre-a-lei-maria-da-penha/>>. Acesso em: 13 out. 2016.

WOLTON, Dominique. **Informar não é Comunicar**. Porto Alegre: Meridional; Sulina, 2010.